



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 538, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1785, 28/11/2019

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **SEBATIANA CRISTINA CARVALHO CARRIJO**, exercendo o cargo de Controladora Interna, para a **CLASSE I - GRAU C**, a partir de 19/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 19/09/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de novembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal